

# SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO VOLTE SEGURO - CARNAVAL 2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, o Processo Administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO, por meio do qual o Município de Pesqueira/PE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, realizará CREDENCIAMENTO de **TÁXIS** e **MOTOTÁXIS**, com a finalidade de prestar serviços de transporte seguro durante o período do **Carnaval 2026**, no âmbito do Projeto “**VOLTE SEGURO**”, nos pontos previamente regularizados junto aos órgãos competentes do Município.

### I – DO OBJETIVO

- 1.1 Proporcionar à população, especialmente às mulheres, transporte seguro e confiável durante o período carnavalesco;
- 1.2 Credenciar condutores de táxi e mototáxi para a formação de um banco de dados municipal;
- 1.3 Capacitar os condutores para orientar e auxiliar em situações de assédio, violência ou outras vulnerabilidades, especialmente aquelas relacionadas à condição de gênero;
- 1.4 Estabelecer pontos de apoio aos condutores credenciados, servindo como referência para os foliões durante o Carnaval.

### II – DO LOCAL E HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO

Os interessados deverão realizar sua inscrição presencialmente na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no período estabelecido neste edital, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 13h.

### III – DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO

Fica aberto o presente Edital para credenciamento no período de 12 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026.

## **IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Com fundamento na legislação municipal vigente, os interessados deverão apresentar originais e cópias dos seguintes documentos para efetivação do credenciamento:

- 4.1 Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4.2 Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV;
- 4.3 Carteira Nacional de Habilitação – CNH, compatível com a categoria do veículo;
- 4.4 Comprovante de residência no Município, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias;
- 4.5 Declaração de quitação eleitoral;
- 4.6 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 4.7 Certidão negativa (“Nada Consta”) da Justiça Estadual e da Justiça Federal;
- 4.8 Para taxistas e mototaxistas, alvará vigente expedido pelo Município.

## **V – DOS PONTOS CREDENCIADOS (PONTOS DE APOIO)**

- 5.1 Praça Jurandir de Brito;
- 5.2 Rua Maestro Tomaz de Aquino (por trás da Loja Isabella);
- 5.3 Rua Duque de Caxias (ao lado da Igreja Mãe dos Homens);
- 5.4 Rua Adalberto de Freitas (ao lado da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura);
- 5.5 Praça Dom José Lopes (por trás da Catedral).

## **VI – DAS FORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES AOS CREDENCIADOS**

- 6.1 A Secretaria Municipal de Segurança Pública, em articulação com os demais órgãos municipais, promoverá reunião de orientação sobre os direitos, deveres e responsabilidades assumidos pelos credenciados;

6.2 Poderão ser realizadas capacitações educativas e instrutivas, especialmente relacionadas à segurança no trânsito, acolhimento e prevenção de violências, com emissão de certificado.

## **VII – DOS MOTORISTAS JÁ CREDENCIADOS EM EDIÇÕES ANTERIORES**

8.1 Os motoristas de táxi e mototáxi que já tenham sido credenciados em edições anteriores do Projeto VOLTE SEGURO ficam dispensados da reapresentação integral da documentação, desde que constem no banco de dados da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

8.2 Para fins de atualização cadastral e validação do credenciamento para o Carnaval 2026, os motoristas já credenciados deverão apresentar exclusivamente os seguintes documentos atualizados:

I – Certidões negativas (“Nada Consta”) da Justiça Estadual e da Justiça Federal;

II – Comprovante de residência atualizado no Município;

III – Alvará municipal vigente.

8.3 A não apresentação da documentação atualizada dentro do prazo estabelecido neste edital implicará no indeferimento do credenciamento para a edição de 2026, sem prejuízo de novo pedido de credenciamento mediante apresentação completa da documentação exigida.

8.4 A Secretaria Municipal de Segurança Pública poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos complementares, caso entenda necessário para a regularidade do credenciamento.

## **VIII – DA FISCALIZAÇÃO**

Os credenciados estarão sujeitos à fiscalização da Secretaria Municipal de Segurança Pública, bem como dos órgãos municipais competentes, quanto ao cumprimento das normas deste edital, identificação, atuação nos pontos definidos e conduta durante o período carnavalesco.

Pesqueira/PE, \_ de janeiro de 2026